

EDITAL N.º 169/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 27 de junho de 2024, exarado no Fdoc n.º 14142/2024 EXT, **foi autorizado o corte de trânsito, no dia 2 de julho de 2024, das 08:00h às 16:00h, na Rua de São Sebastião**, para remoção de entulho do jardim de uma habitação, a ser efetuada por tratores, condicionando o trânsito, na Rua Miguel Pinto Martins, dada a impossibilidade dos tratores descerem a rua, são obrigados a subir em sentido contrário ao permitido, pela Rua de São Sebastião, sendo os cortes de trânsito acompanhados pelas forças de segurança, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Maria de Lurdes Machado Pinheiro, em suplência de funções da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 01 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Maria de Lurdes Machado Pinheiro